

Ata da 32ª (Trigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 32ª (Trigésima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Wilson Verta para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Zedeca em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 115/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a adquirir áreas de propriedade de Miguel Gonçalves Lara, Carlos Roberto de Lima, Argeu Fogliatto, João Alberto Moratelli, Augusto Francisco Fogliatto, Luiz Quatrin, Silvia Simon, Cândido Betoni, Miguel Teixeira Franco e Pedro Américo Perassolo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta solicitando a “quebra do regime”. Disse que o Prefeito Municipal através do Decreto nº 451 de 18 de dezembro de 2017 declarou uma área como de interesse público, onde fez uma avenida. Disse que vê como equivocada a ação pela falta de viabilidade de tráfego. Disse que o projeto deveria tramitar no regime de tramitação normal dando a possibilidade dos vereadores analisarem melhor a proposição. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner que chamou a atenção para a quantidade de documentos encartados no processo do Projeto de Lei nº 115/2019. Disse que o projeto demorou dois anos para ser construído, tendo documentos assinados por secretários que não estão mais nas pastas, avaliações antigas. Disse que o projeto poderia estar na Câmara Municipal desde fevereiro deste ano. Disse que o projeto propõe uma suplementação sem justificativa, suplementação esta baseada em superávit sem atualização, considerando que foram feitas várias suplementações, reduzindo os valores que devem ser atualizados. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 115/2019 deve tramitar no regime de tramitação normal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que tem uma preocupação muito grande: o município precisa colocar em funcionamento o aeroporto municipal. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 115/2019 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que

teve acesso ao projeto e conversou com algumas pessoas proprietárias das áreas e constatou que existe um imbrólio jurídico. Disse que com o Decreto nº 451 de 18 de dezembro de 2017 o Prefeito Municipal declarou uma área de interesse público, sem passar pela autorização legislativa. Disse que alguns proprietários entraram na justiça e se faz necessário como está esse processo. Disse que a apreciação em regime de urgência pode impossibilitar uma análise mais cuidadosa. O Edil se declarou favorável a apreciação do referido projeto de lei em regime de tramitação normal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que definiu o referido Projeto de Lei como “assustador”. Disse que mesmo uma junta de especialistas teria dificuldades de analisar tantos documentos tão relevantes para o município. O Edil disse que não tem condições de julgar adequadamente um projeto tão grande em tão pouco tempo. O Edil ressaltou a importância de uma discussão aprofundada da matéria. O Edil disse que pediria vista ao referido Projeto de Lei pelo prazo de 30 (trinta) dias devido à gravidade do assunto. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial feito pelo Poder Executivo Municipal em votação, sendo este rejeitado por 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Rogério Silva (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 119/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.739,99 para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 119/2019 tramite em Regime de Urgência Simples. O Edil disse que a análise de um comparativo de despesas demanda que o projeto tramite em no máximo Regime de Urgência Simples. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial feito pelo Poder Executivo Municipal em votação, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Vagner (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 120/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do poder executivo a desafetar e proceder a doação do lote 01A, quadra 02, Jardim Industrial, Tangará da Serra-MT **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 120/2019 tramite em regime de tramitação normal. O Edil disse que está esperando resposta de requerimentos e disse que a doação de áreas deve ser amplamente estudada averiguando se a doação atende ao bem comum. Sequencialmente se manifestou o Senhor Presidente, Vereador Ronaldo Quintão dizendo que nesta sessão ordinária adentraram três projetos de lei bastante extensos, sendo que um deles é de grande complexidade, demandando tempo para análise. Disse que todas essas proposições que demandam tempo de análise vieram acompanhadas de pedidos de tramitação em regime de urgência especial. Disse que a Câmara Municipal é o local das discussões, de representação da sociedade. Disse que com a banalização do regime de urgência especial, a Câmara Municipal está deixando de cumprir a contento as suas atribuições de analisar as matérias legislativas com profundidade. Disse que a tramitação em regime de urgência deve ser uma exceção. O Presidente conclamou aos seus nobres pares que zelem da imagem da Câmara

Municipal, cuidando em cumprir com zelo as suas atribuições. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 120/2019 feito pelo Poder Executivo Municipal, sendo este rejeitado por 08 (oito) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 121/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 14.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências (**Regime de Urgência Simples**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 443/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que responde diversos requerimentos. Ofício nº 402/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa os balancetes financeiros e orçamentários relativos ao mês de maio de 2019. Ofício nº 447/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que complementa informações acerca do ofício 408/GP/2019. Ofício nº 460/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que convida a todos os vereadores a participarem da audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2019. Ofício nº 461/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que convida os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos a participarem da audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2019. Ofício nº 465/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 142/2019 de autoria do Vereador Ronaldo Quintão. Ofício nº 151/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias da Lei Ordinária nº 5.194/2019. Ofício nº 152/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias da Lei Ordinária nº 5.189/2019 e do Decreto nº 273/2019. Ofício nº 153/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias da Lei Ordinária nº 5.187/2019 e do Decreto nº 271/2019. Ofício nº 154/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias da Lei Ordinária nº 5.193/2019 e do Decreto nº 280/2019. Ofício nº 244/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 25 de setembro de 2019 realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Convite nº 013/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de rede de iluminação pública em baixa tensão localizada na Alameda das Acácias – Jardim Morada do Sol. Ofício nº 246/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 24 de setembro de 2019 realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 078/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras com o fornecimento de peças para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 247/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 14h do dia 25 de setembro de 2019 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 077/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de sistema de vídeo monitoramento através de câmeras de vigilância em imóveis e veículos do transporte escolar do município de Tangara da Serra-MT, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e todos os materiais e equipamentos necessários para seu perfeito funcionamento, para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 248/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de

Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 26 de setembro de 2019 realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Convite nº 014/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em instalação de subestação transformadora no Centro de Ensino Dona Nena. Ofício nº 249/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 27 de setembro de 2019 realizar-se-á a abertura da 3ª chamada de certame licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em agentes de degradação, preparo do terreno, plantio das mudas, controle fitossanitário, cercamento das Apps (áreas de preservação permanente) e placas indicatórias da obra para o município de Tangará da Serra-MT, em atendimento ao plano de recuperação de área degradada do Córrego Figueira referente ao projeto Parque Linear às margens do Córrego Figueira. Ofício nº 253/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 27 de setembro de 2019 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 079/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para atendimento de veículos que compõem a frota das secretarias municipais. Ofício nº 068/SME/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Esportes, em resposta ao Requerimento de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício 057/SEAPA/2019, oriundo da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que encaminha relatório quadrimestral de atividades do segundo quadrimestre de 2019. Ofício nº 9890/2019/GD/SSL, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que comunica a aprovação da Indicação nº 3630/2019, de autoria do Deputado Estadual Dr. João. Ofício nº 10258/2019/GD/SSL, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que comunica a aprovação da Indicação nº 3754/2019, de autoria do Deputado Estadual Dr. João. Ofício nº 330/19 – PRESIDÊNCIA/CCJ, oriundo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em resposta à Indicação nº 715/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão. Ofício nº 254/3ªPJCIV/2019, oriundo do Ministério Público – MT 3ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, que requisita informações para instruir Autos de Inquérito Civil – SIMP 004232-009/2019 no prazo de 5 dias. Ofício Coletivo 001, oriundo da Comissão das Instituições Organizadas do Assentamento Antônio Conselheiro, que solicita o cascalhamento dos pontos críticos das estradas vicinais, manutenção nos demais trechos e substituição das pontes das Agrovilas 03, 17, 18, 24 e 28 por bueiros e conserto da Ponte do Taruma MT 339 bem como constituição de Políticas Públicas para conservação das estradas vicinais do Assentamento Antônio Conselheiro com recurso do Fetab ou recurso próprio municipal. Ofício OAB/MT/10ªSub nº 116/2019, oriundo da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Tangará da Serra que convida ao Presidente da Câmara Municipal para participar de reunião a ser realizada no dia 23/09/2019 às 17h na sede da OAB a fim de tratar de assunto de impacto para toda sociedade de Tangará da Serra, em especial, auxílio para fiscalização da reforma do CISC – Centro Integrado de Segurança e Cidadania de nosso município. Correspondência oriunda do Senhor Jean Michel Sanches Piccoli, que requer acesso a informações referentes a processo administrativo disciplinar. Requerimento nº 160/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito de cronograma de manutenção das praças de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 161/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito de eventual manutenção no Casarão de Rondon. Requerimento nº 162/2019, de autoria dos Vereadores Subscritores, que requer a realização de audiência pública com a

convocação do Diretor do SAMAE Wesley Lopes, para apresentação do projeto de captação de água do Rio Sepotuba e esclarecimentos acerca do racionamento implementado em Tangará da Serra. Requerimento nº 163/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer à Autarquia SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Municipal de Tangará da Serra – MT, informações referentes ao Aterro Sanitário de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 164/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer à Autarquia SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Municipal de Tangará da Serra – MT, informações referentes ao Aterro Sanitário de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 869/2019, de autoria dos Vereadores Zedeca e Niltinho do Lanche, que indica ao Deputado Estadual Dr. João de Matos, a sinalização e demarcação de divisória de pista na Rodovia MT 358, mais precisamente em frente ao Frigorífico JBS. Indicação nº 870/2019, de autoria dos Vereadores Zedeca e Niltinho do Lanche, que indica ao Deputado Estadual Dr. João de Matos, para que se tome medidas com o objetivo de construir acostamento na Rodovia MT 358, no percurso que compreende Tangará da Serra ao Distrito de Progresso. Indicação nº 871/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a realização de obras tipo tapa buracos em toda extensão no Bairro Novo Tarumã neste município. Indicação nº 872/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a realização de obras tipo tapa buracos em toda extensão no Bairro Jardim Acapulco neste município. Indicação nº 873/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, redutor de velocidade tipo “quebra molas” em frente ao material de Construção no Jardim Monte Líbano neste município. Indicação nº 874/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a reforma das pontes das Agrovilas 3, 16 e 18 no Assentamento Antônio Conselheiro neste município. Indicação nº 875/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, patrolamento e cascalhamento nas Agrovilas 08, 09, 12, 16, 17, 19 no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 876/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que ceda a utilização da área matriculada sob nº 21.093, onde hoje se encontra instalado o Autódromo da Associação Tangaraense de Automobilismo (ATA), para atender provisoriamente os praticantes do esporte de Autocross, Kartcross, Fuscacross, Motocross, Velocross, Aeromodelismo, Automodelismo, como também os treinamentos para operações de drones, cursos de direção defensiva, treinamentos de uso e manutenção preventiva de veículos, até que se defina uma área para implantação do Autódromo Municipal. Indicação nº 877/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que providencie a instalação de um Ecoponto no Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 878/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de construção de uma faixa elevada, ou a instalação de semáforos, na Rua 19 com a Rua 26, no Centro. Indicação nº 879/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencia de uma academia ao ar livre na Gleba Triângulo. Indicação nº 880/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie instalação de para-raios, alarme e câmeras de monitoramento na Feira Municipal do Centro. Indicação nº 881/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que busque junto aos órgãos competente providencia no serviço de cascalhamento e patrolamento da Rodovia MT 240 de Tangará da Serra até o limite do município com o município de Santo Afonso. Indicação nº 882/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie o serviço de cascalhamento e patrolamento da estrada rural que dá acesso ao Condomínio Nakamura. Indicação nº 883/2019, de

autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 782/2016 e 629/2017, que indicou ao Executivo Municipal, para que verifique a possibilidade de acrescentar a “Rua 26” na decoração Natalina e/ou promova parcerias com os empresários do referido local a fim de “transformar” a rua numa “Rua Natalina”. Indicação nº 884/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica aos Deputados Federais Emanuel Pinheiro Neto e Dr. Leonardo para que verifiquem a possibilidade de destinar emenda parlamentar para a construção do piso da Feira Municipal do Produtor do Centro no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 885/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 628/18, 1022/18 e 201/2019 ao Executivo Municipal, que verifique a possibilidade de instalar faixas de pedestres em torno das Feiras Municipais do Produtor localizadas no Centro da cidade e no Bairro Vila Alta. Indicação nº 886/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de recuperação da manilha do Córrego da Linha 11. Indicação nº 887/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o serviço de retirada de entulhos depositados ao final da Rua 12, situada no Bairro Mané Garrincha. Indicação nº 888/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de colocação de mais um braço com luminária no poste próximo a academia da melhor idade instalada na Rua dos Mognos no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 889/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie melhorias na sinalização do Anel Viário na entrada do Bairro Jardim Morada do Sol. Indicação nº 890/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que conclua o asfalto nas ruas não pavimentadas e providencie a colocação de meio fio de concreto e sarjetas em toda a extensão das ruas pavimentadas do Bairro Jardim Alto da Boa Vista. Indicação nº 891/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, que viabilize o serviço de calçamento nas laterais da Unidade de Saúde da Família no Distrito do Progresso, Município de Tangara da Serra-MT. Indicação nº 892/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, que viabilize a regularização fundiária e entrega de documentação definitiva dos lotes aos moradores de São Joaquim do Boche no Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 893/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, que viabilize a regularização fundiária e entrega de documentação definitiva aos moradores da Vila São Pedro no Distrito de Progresso. Indicação nº 894/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, que viabilize a regularização fundiária da Cohabinha no Distrito de Progresso, Município de Tangara da Serra-MT. Indicação nº 895/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de placas com sinalização de trânsito nos cruzamentos de todas as Ruas dos Bairros Barcelona e Valência I e II no Município de Tangara da Serra-MT. Indicação nº 896/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, que viabilize o serviço de calçamento nas laterais do Centro de Convivência dos Idosos no Distrito de Progresso, Município de Tangará da Serra - MT. Moção nº 23/2019, de autoria dos Vereadores Dona Neide e Claudinho Frare, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos à Empresa Rondon Aviação Agrícola por disponibilizar duas aeronaves para ajudar no combate ao incêndio da Serra Tapiratuã. Moção nº 24/2019, de autoria dos Vereadores Wilson Verta e Claudinho Frare, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos à 3ª CIBM – Companhia Independente Bombeiro Militar, pelos relevantes serviços prestados em benefício da sociedade tangaraense. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito

requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indico ao Poder Executivo a instalação de grades de proteção no córrego da Rua 8 que liga os Bairros Jardim do Lago e Jardim Atlântida.” e “Indico ao Poder Executivo Municipal a limpeza das margens do córrego da Rua 8 que liga os bairros Jardim do Lago e Jardim Atlântida.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Deputado Estadual Dr. João (MDB) que em parceria ao Governo do Estado disponibilize a aquisição de um transformador para a instalação dos ares condicionados para as salas de aula na Escola Estadual Vereador Ramon Sanches Marques de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer à Mesa Diretora licença pelo prazo de 30 (trinta) dias do corrente ano, conforme consta no Capítulo II do Regimento Interno desta Casa de Leis.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica aos Deputados Federais Neri Geller e José Medeiros a aprovação da PEC 471/05, para garantir o funcionamento dos cartórios nos pequenos municípios.” e “Indica ao Poder Executivo Municipal, a construção de um reservatório de água no Bairro Jardim Monte Líbano na quadra de reserva do município, localizado entre as Ruas 5-A e 7-A nas quadras 58 e 60.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, que realize uma reforma em caráter emergencial na Sala de Distribuição de Medicamentos do Posto Central de Tangará da Serra.” e “Indica ao Excelentíssimo Deputado Estadual Dr. João José de Mattos que viabilize através de Emenda Parlamentar ou intermédio do Governo Estadual, a substituição do transformador de energia para um de maior potência e também a aquisição de aparelhos de ar condicionado para a climatização das salas de aula da Escola Estadual Marechal Cândido Rondon, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro no município de Tangará da Serra – MT.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de pavimentação asfáltica, na rua lateral a Avenida Inácio Bittencourt, desde o quartel da Polícia Militar até o “Trevo da Melancia”, neste município.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Sandra Garcia, Wilson Verta, Romer Japonês, Hélio da Nazaré, Zedeca, Professor Sebastian, Rogério Silva, Claudinho Frare, Dona Neide, Carlinho da Esmeralda, Niltinho do Lanche, Professor Vagner, Fábio Brito e Ronaldo Quintão. Ato contínuo os Senhores Vereadores efetuaram a outorga de moção de aplausos aos familiares do Senhor Nelson Conti (in memoriam). Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo

quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo vista ao Projeto de Lei nº 62/2019 pelo prazo de 15 (quinze) dias. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Rogério Silva em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Secretário, Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 110, 113, 114, 116, 80 e 17/2019 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente deferiu o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 110/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 107.671,27 para atender a Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 113/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 899.087,95 para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 114/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 883.193,40 para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 116/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.268.421,09 para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 80/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder à doação do Lote 11, Quadra 02, Jardim Vila Real, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 17/2019**, de autoria do Vereador Wilson Verta, que institui no âmbito municipal penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos contra cães e gatos no município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão).** Os Projetos de Lei nº 110, 113, 114, 116, 80 e 17/2019 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 17/2019, observou que na condição de relator, propôs no texto do referido parecer, emendas corretivas ao referido Projeto de Lei, com o seguinte teor: “ Substitua-se no art. 03º o §1º pela expressão parágrafo único; Substitua-se no art. 06º o §1º pela expressão parágrafo único; Os arts. finais 11, 12 e 13 deverão ser renumerados para 13, 14 e 15, respectivamente.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 80/2019 é favorável a sua regular tramitação. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 110, 113, 114, 116, 80 e 17/2019 em votação, sendo os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa; de Finanças e Orçamentos; de Educação e Esportes; e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 110/2019 aprovados por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 113/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 113/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes

referente ao Projeto de Lei nº 113/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 113/2019 aprovado por unanimidade de votos; os pareceres da Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 114/2019 aprovados por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 114/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 114/2019 aprovado por unanimidade de votos; os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa; de Finanças e Orçamentos, de Educação e Esportes, e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 116/2019 aprovados por unanimidade de votos; os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa; e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 17/2019 aprovados por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 110, 113, 114, 116, 80 e 17/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta que comentando o Projeto de Lei nº 17/2019 de sua autoria disse que a proposição tem como objetivo o enfrentamento ao abandono de cães e gatos em nossa cidade, um problema de saúde pública que pode se agravar. Disse que o projeto visa instituir penalidades administrativas no âmbito municipal para aqueles que pratiquem maus tratos a cães e gatos. O Edil agradeceu à Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa por ter proposto emendas corretivas ao Projeto de Lei de sua autoria. O Edil ressaltou a importância da proteção aos animais domésticos, disse que quanto maior a multa, menos pessoas praticarão maus tratos a esses animais. O Edil efetuou a leitura do artigo 3º do referido Projeto de Lei que trouxe a definição de 'maus tratos', conforme segue: "Art. 3º Considera-se maus-tratos toda e qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que atinja diretamente a integridade física, mental, ou atente contra as necessidades naturais de sobrevivência e bem-estar desses animais, tais como: I - mantê-los sem abrigo ou em lugares em condições inadequadas ocasionando desconforto físico ou mental; II - abandoná-los em qualquer local, em quaisquer circunstâncias, sendo eles, saudáveis, doentes, debilitados, enfraquecidos ou feridos e privá-los de necessidades básicas, tais como alimento e água adequados a sua espécie; III – matar, caçar, perseguir, lesar ou agredir os animais (por espancamento, lapidação, por instrumentos cortantes, contundentes, por substâncias químicas, escaldantes, tóxicas, por fogo ou outros), prática ou atividade capaz de causar-lhes sofrimento; IV - castigá-los, fisicamente ou mentalmente; V - criá-los, mantê-los ou expô-los em recintos desprovidos de limpeza e desinfecção; VI - utilizá-los em confrontos ou lutas, entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes; VII - eliminação de cães e gatos como método de controle de dinâmica populacional; VIII - exercitá-los ou conduzi-los presos a veículo motorizado em movimento; IX - abusá-los sexualmente ou/e enclausurá-los com outros que os molestem; X - deixar o motorista ou qualquer outro passageiro do veículo, de prestar o devido atendimento a animais atropelados; XI - outras práticas que possam ser consideradas e constatadas como maus-tratos pela autoridade ambiental, sanitária, policial, judicial ou outra qualquer com esta competência; XII - negligenciar a saúde do animal, não o submetendo a tratamento adequado, quando necessário. § 1º Serão considerados abandonados, nos termos do disposto no inciso II do art. 2º, caput, desta Lei: I - os animais de qualquer espécie soltos em vias públicas ou logradouros; II - os animais deixados em abrigos públicos e privados, salvo com orientação expressa do

responsável pelo abrigo.”. O Edil disse que as ações de fiscalização a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e que a proposição visa coibir os maus tratos aos cães e gatos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 110/2019 trata de abertura de crédito suplementar no valor de cento e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos, fazendo duas reduções e duas suplementações. Disse que a proposição reduz na dotação 4490, destinada a obras e instalações e bens duráveis, retirando a possibilidade de reforma ou de compra de equipamentos para a Vila Olímpica, e suplementa para materiais de consumo para atender as demandas com transportes, com atletas, com ônibus, no final do ano. Disse que disse que também foi reduzida a dotação para obras e instalações do Módulo Esportivo Jurandir Santos de Oliveira e suplementa para manutenção da infraestrutura da Vila Olímpica. O Edil indagou: “Porque não fizeram uma coisa só?”. Disse que a elaboração do projeto demonstrou uma falta de habilidade. Disse que foi retirado o que tinha na Vila Olímpica e passado para a aquisição de bens de consumo e retirado o que se tinha para obras na Vila Olímpica e coloca em obras no Módulo Esportivo. Comentando o Projeto de Lei nº 113/2019 explicou que trata de uma suplementação no valor de oitocentos e noventa e nove mil e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos, enquanto que o Projeto de Lei nº 114/2019 trata de uma suplementação no valor de oitocentos e oitenta e três mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos. Disse que as duas proposições têm a mesma justificativa: “aquisição de materiais (expediente, elétrico, limpeza, peças, combustíveis, etc...), serviços (manutenção predial, pintura, ar condicionado, bebedouros, dedetização, etc...) e equipamentos e materiais permanentes (mobiliários diversos), e para manutenção dos Centros Municipais de Ensino.”. O Edil observou que não há diferença entre as justificativas, sendo um dos projetos uma abertura de crédito suplementar e o outro uma abertura de crédito especial. Comentando o Projeto de Lei nº 116/2019, o Edil explicou que trata da suplementação no valor de um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e nove centavos, disse que a proposição reduz um milhão e sessenta e nove mil reais da Secretaria Municipal de Fazenda. Disse que a suplementação objetiva a construção de seis salas de aula no Centro Municipal de Ensino – Fausto Eugênio Masson e a reforma do Centro Municipal de Ensino – Dona Nena. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 80/2019. Comentando o Projeto de Lei nº 17/2019 o Edil se dirigiu ao seu nobre par, o Vereador Wilson Verta, autor do mencionado projeto e disse que ficou confuso com a redação da proposição. Disse que não entendeu o conceito de ‘tortura mental’ aos animais. Disse que gostaria que alguém o explicasse acerca do conceito, disse que se soubesse o que é uma tortura mental a um animal votaria favorável à proposição. Disse que em segunda discussão, pode ser convencido e votar favorável à proposição. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que em atenção à dúvida suscitada pelo seu nobre par o Vereador Professor Vagner, disse que: embora não seja um especialista em veterinária, pode afirmar que existe sim a possibilidade de coação mental aos animais. O Edil citou como exemplo: “É só você colocar um animal na frente e começar a soltar rojão, animais não gostam de rojão, principalmente o cachorro. Coloca um cachorro na sua frente e começa a dar tiro perto, você não precisa acertar ele, não precisa ter agressão física, mas creio que essa possa ser uma modalidade de coação mental.”. O Edil parabenizou ao Vereador Wilson Verta pela autoria do projeto, disse que pode ser que o projeto seja vetado, porém a preocupação com os maus tratos aos animais é muito importante. Comentando o Projeto de Lei nº 110/2019 o Edil disse que é muito importante a realização de investimentos no Ginásio Vicente Serafim no Complexo Módulo Esportivo. Disse que a suplementação custeará a execução de projeto de

sistema de proteção contra descargas atmosféricas e adequação do sistema de combate a incêndio e pânico no Ginásio Vicente Serafim. Comentando o Projeto de Lei nº 116/2019 disse que recentemente, há menos de dois anos, foi inaugurado o Centro Municipal de Ensino – Fausto Eugênio Masson, já sabendo que o número de salas de aula seria insuficiente para atender aquela região. O Edil disse que a suplementação visa a construção de mais seis salas de aula, podendo atender mais quatrocentos alunos da região do Bairro Barcelona, Jardim Valência, Morada do Sol, Buritis e Bela Vista. Comentando os Projetos de Lei nº 113 e 114/2019 disse que de fato tem percebido vários projetos de lei “Ctrl c – Ctrl v”. Disse que a prática acaba trazendo dificuldades de análise dos projetos de lei. Comentando o Projeto de Lei nº 80/2019, o Edil explicou que trata de doação de área para a CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra. Disse que a CDL presta um relevante trabalho e precisa ter uma sede própria. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que comentando o Projeto de Lei nº 116/2019, explicou que trata de uma suplementação no valor de um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e nove centavos. O Edil disse que na mensagem o Poder Executivo Municipal justifica a suplementação para viabilizar a execução do Projeto de Ampliação do Centro Municipal de Ensino – Fausto Eugênio Masson, “tendo como principal objetivo ampliação de 6 (seis) salas de aula, depósitos, passarela coberta ligando os blocos já existentes e construção de escada e circulação, ligando o refeitório a passarela, a fim de promover melhor qualidade e oferecer para os alunos e profissionais mais conforto, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma”. O Edil indagou como o Poder Executivo Municipal justifica a reforma por prédio danificado por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, se o prédio é novo. O Edil disse que a atual gestão sempre coloca culpa na gestão anterior, porém a gestão anterior é a mesma atual que foi reconduzida. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 110, 113, 114, 116, 80 e 17/2019 em votação, sendo os Projetos de Lei nº 110, 113, 114 e 116/2019 aprovados por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 80/2019 aprovado em primeiro turno por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários e o Projeto de Lei nº 17/2019 aprovado em primeiro turno por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 62/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação do Centro Poli Esportivo de Tangará da Serra. (Foi concedido vista ao referido Projeto de Lei pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 117/2019** de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas aos cargos no anexo da Lei nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e suas alterações posteriores e dá outras providências. (Retirado pelo Poder Executivo Municipal, conforme Ofício nº 469/GP/2019). **PROJETO DE LEI Nº 118/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo I – D- Tabela de Cargo de Provimento Efetivo, da Lei nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e dá outras providências. (Retirado pelo Poder Executivo Municipal, conforme Ofício nº 469/GP/2019). Nada mais havendo a tratar, às 18h35min do dia 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	

FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	